



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 06/11/2012*

**Resolução n.º 116, de 05 de novembro de 2012 - CONSEPE**

**APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA PROFESSORA CARISSA MICHELLE BICHARA, NO PERÍODO DE 16/08/2012 A 16/02/2013, PARA CURSAR DOUTORADO NA UNIVERSITÉ CATHOLIQUE DE LOUVAIN.**

*O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias e observando o que dispõe o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; e ainda considerando a urgência e importância da matéria e a aprovação da mesma, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento da Professora Carissa Michelle Bichara, no período de 16/08/2012 a 16/02/2013, para cursar Doutorado na Université Catholique de Louvain, de acordo com o processo 23084.012965/2012-18.*

*Art. 2º – Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 05 de novembro de 2012.*

Prof. Sueo Numazawa  
Presidente do CONSEPE/UFRA

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária - novembro de 2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão  
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Caitto Arroyo Vasconcellos